

Quadro 1 - AVALIAÇÃO POR SERVIÇO (SIADAP 2 E SIADAP 3) E DADOS DE PLANEAMENTO PARA 2010

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/01/2009 a 31/12/2009

MINISTÉRIO da economia e da Inovação

SERVIÇO/ORGANISMO: IAPMEI

SIADAP 2											
Cargos	Total dirigentes	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não Avaliados (a)	%
Dirigente Intermédio Grau I	8	0		1	13%	7	88%	0		0	
Dirigente Intermédio Grau II	23	0		7	30%	16	70%	0		0	
Dirigente Intermédio Grau III e inferior											
Coordenador Técnico (b)											
Outro (c)											
Outro (c)											
Outro (c)											
Total	31	0		8	26%	23	74%	0		0	

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO DE 2010	
Total dirigentes	Dirigentes com objectivos fixados
9	8
25	25
34	33

SIADAP 3											
Carreira	Total trabalhadores (d)	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não Avaliados (a)	%
Técnico Superior	220	0		54	25%	159	74%	1	0%	6	3%
Assistente Técnico (e)	77	0		19	25%	58	75%	0		0	
Assistente Operacional	11	0		3	27%	8	73%	0		0	
Outra (c)		0		0		0		0			
Outra (c)		0		0		0		0			
Outra (c)		0		0		0		0			
Outra (c)		0		0		0		0			
Total	308	0		76	25%	225	75%	1	0%	6	2%

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO DE 2010		
Carreiras	Total trabalhadores (d)	Trabalhadores com objectivos fixados
Técnico Superior	225	210
Assistente Técnico	80	76
Assistente Operacional	10	10
Outra (c)		
Outra (c)		
Outra (c)		
Total	315	296

Observações: (a) Indicar, em Nota, os motivos justificativos da não avaliação.
 (b) Quando for responsável por uma unidade orgânica, avaliado pelo SIADAP2 (Artº 4º, al. d) Lei nº 66-B/2007)
 (c) Acrescentar a situação em causa (escrever), quando aplicável, fazendo expressa referência, em Nota, da respectiva legislação específica
 (d) Inclui os trabalhadores avaliados pelo regime transitório (art. 80.º)
 (e) Inclui os Coordenadores Técnicos quando não avaliados pelo SIADAP 2

Legenda: A - Corresponde a avaliação com base em ficha de avaliação (Objectivos e Competências/ou só competências no regime transitório)
 P - Corresponde a avaliação feita por ponderação curricular

NOTAS: Ano 2009 - dos 6 não avaliados, 4 não reunem 6 meses de serviço efectivo e 2 não reuniram condições para contratualizarem objectivos. Ano de 2010 : Dirigente- 1 não reuniu 6 meses de serviço efectivo; Técnicos - 3 não reunem condições para contratualizarem objectivos e 12 não reunem 6 meses de serviço efectivo ; Administrativo - 4 não reuniram 6 meses serviço efectivo.

Quadro 2 - APLICAÇÃO DO REGIME TRANSITÓRIO POR SERVIÇO

Total de trabalhadores do serviço avaliados pelo regime transitório (art.º 80.º)	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outra (a)	Total
				0

Observações: (a) Assinalar o(s) caso(s), quando aplicável, fazendo expressa referência, em nota, da respectiva legislação específica

NOTAS: